



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2018

Altera o art. 1º da Lei 2.184 de 29 de outubro de 2018.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Fabrício Duarte Holovka

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar a Lei nº 2.184, de 29 de outubro de 2018, que autorizou a contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

A proposição veio acompanhada de justificativa, memorando da Assessoria de Planejamento e cópia de e-mail, tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

Analisando o presente projeto, verifico que os documentos que o acompanham, atendem aos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Pitanga, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, intitulada de Lei Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, tenho que o presente projeto merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com os documentos por Lei exigidos, revestido de boa conduta administrativa e atende aos fins de interesse público.

Ante ao exposto, tenho que o projeto de Lei Ordinária de nº 80/2018 merece ser aprovada.

É como voto.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2018.

Vereador **Fabrício Duarte Holovka**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 12 de novembro de 2018, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2018 merece ser aprovado, acompanhando na íntegra o voto do relator.

Sala das comissões, 12 de novembro de 2018.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Luiz Acir Matos

Fabrício Duarte Holovka
Relator

Silmar Cardoso dos Santos